

Lindberg faz crítica à ação do TRE

"Infelizmente as regras relativas à propaganda eleitoral estão sendo definidas no segundo tempo do jogo". A afirmação é do candidato a senador pelo PMDB Lindberg Cury, um dos atingidos pela decisão do juiz coordenador da propaganda eleitoral no DF, Carlos Augusto Machado Faria, que determinou a retirada de "outdoors" que, de acordo com a sua interpretação da Lei, foram feitos de modo irregular e afixados em locais proibidos.

Assessores do candidato Lindberg, diante da decisão do juiz, estiveram quarta-feira na sede do Diretório Regional do PMDB-DF, para discutir o assunto. Ao final, ficou decidido que o partido se encarregará da retirada dos "outdoors", mas, na opinião de Lindberg, "a Justiça deveria ser mais realista e compreensiva, até mesmo porque essa é a primeira vez que ocorre uma eleição em Brasília, e muitos dos candidatos concorrem, da mesma forma, pela primeira vez".

Ao contrário do que alguns setores da imprensa noticiaram, os candidatos apontados pelo juiz como infratores da lei da propaganda eleitoral não foram indiciados em inquérito na Polícia Federal, como solicitou o coordenador Carlos Augusto Machado Faria. O porta-voz da Polícia Federal, Nival Lustosa, esclareceu que o órgão, atendendo solicitação da Justiça Eleitoral, apenas fez contatos com vários candidatos, e em conversa informal manifestou a posição do TRE e as determinações do Código Eleitoral.